

PORTARIA Nº 646, DE 24 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FERNANDA LISBOA DE ANDRADE, matrícula nº 02543966, ocupante do cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Educador Social, para substituir o cargo de Secretário Executivo, Símbolo CNE-07, Código SGRH nº 02802833, do Conselho de Direitos do Idoso, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 23/07/2025.

EMÍLIO EVARISTO DE SOUSA

PORTARIA Nº 647, DE 25 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013 e, delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e, ainda, considerando o Decreto nº 36.561, de 19 de junho de 2015, que institui a Política Integrada de Atenção à Saúde e Segurança do Servidor Público do Distrito Federal – PIASS e a Portaria nº 55, de 21 de maio de 2012, que institui o Manual de Saúde e Segurança do Trabalho, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora MIRELA AFFONSO BARCELOS, matrícula 245.851-9, por MÍDIÁ SANTOS LIMA REZENDE, matrícula 254.371-0, como membro da Comissão de Segurança no Trabalho, instituída pela Portaria nº 583, de 10 de julho de 2025, publicada no DODF nº 129, de 14 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMÍLIO EVARISTO DE SOUSA

PORTARIA Nº 648, DE 25 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUANA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 02475685, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-04, Código SGRH nº 02522462, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar da Fercal, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, pelo período de 17/07/2025 a 01/08/2025, por motivo de licença-médica.

EMÍLIO EVARISTO DE SOUSA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 465, de 02 de junho de 2025, publicada no DODF nº 104, de 05 de junho de 2025, página 46, o ato que designou ANDRE LUIS BERNARDON KAAWI, matrícula 0221170X, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, ONDE SE LÊ: "...a contar de 27/06/2025...", LEIA-SE: "...a contar de 14/05/2025...".

## INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 24 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso II, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FLAVIANO DORNELES DE QUEIROZ JUNIOR, matrícula: 244.553-0, como Fiscal Técnico Titular, e o servidor JOSÉ INÁCIO MACEDO DA COSTA, matrícula nº 233.444-5, como Fiscal Técnico Suplente, para fiscalização do Termo de Cessão de Uso nº 001/2021 – DJ/NOVACAP (id SEI 55222926), cujo objeto é a cessão, em caráter provisório e gratuito, de uma área construída de 98,00 m², localizada no terreno do prédio de 2 pavimentos, bem como 203,20 m² de área verde e estacionamento, nos lotes de propriedade da NOVACAP situados no Trecho 04 Lotes 1340/1410 - Setor de Indústria e Abastecimento - SIA/DF, o que corresponde a uma área total de 301,20 m², constante no processo SEI nº 00112-00022015/2018-26, celebrado entre o Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 20, de 16 de abril de 2025.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 431, DE 25 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, a servidora SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 221471-7, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Mestrado, 35%, 01/08/2025, 0113-009418/2012.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 23 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 58, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, visando aprimorar a atualização e confiabilidade dos dados de tráfego, de forma a subsidiar o planejamento e a eficiência das intervenções de engenharia de tráfego, nas rodovias do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica Multidisciplinar, que contará com os seguintes membros:

- I - JOÃO RICARDO ELISEU, matrícula nº 0185733-9, como membro Coordenador;
- II - RICARDO SAMESHIMA TABA, matrícula nº 0221554-3, como membro e substituto automático do Coordenador;
- III - WALDEMAR DUARTE DE CARVALHO JUNIOR, matrícula nº 0224807-7, como membro;
- IV - GISANDRA FARIA DE PAULA, matrícula nº 0182079-6, como membro;
- V - MATEUS RIBEIRO CAETANO, matrícula nº 0256907-8, como membro;
- VI - GUTEMBERG ELOI NUNES, matrícula nº 0221472-5, como membro.

Art. 2º Compete a Comissão, sem prejuízo de suas atividades nos seus setores de lotação:

- I - Diagnosticar a situação atual das contagens de tráfego do DER-DF;
- II - Definir os requisitos técnicos para a contratação do Plano de Contagens Sistemáticas do Tráfego no SRDF e sua efetiva execução;
- III - Propor metodologia e escopo para a coleta de dados;
- IV - Elaborar documentação técnica pertinente ao processo de contratação.

Art. 3º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de coordenação do GT.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão das atividades, prorrogável por igual período.

Art. 5º As atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão são consideradas prestação de serviço público relevante e não ensejam qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 274, DE 24 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único, inciso I, III e V, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda, considerando o disposto no Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003 e no § 3º do art. 6º da Portaria nº 321, de 1º de novembro de 2024, resolve:

DESIGNAR, para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, na condição de membros, os servidores a seguir relacionados: JOSÉ SIQUEIRA, matrícula nº 100779-3 e POLIANA NEGRÃO DOS SANTOS, matrícula nº 1661520-4.

RAFAEL BORGES BUENO

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 238, de 03 de julho de 2025, publicada no DODF nº 124, de 07 de julho de 2025, p. 95, o ato que designou WENDEL NEIVA MARTINS LAGO, matrícula 1862405, para substituir MÔNICA CÂMARA DA SILVA, matrícula 1869833, ONDE SE LÊ: "... nos períodos de 07/07/2025 a 09/07/2025 e 21/07/2025 a 30/07/2025...", LEIA-SE: "... nos períodos de: 07/07/2025 a 09/07/2025; 21/07/2025 a 24/07/2025; e 26/07/2025 a 30/07/2025...". Processo 00070-00000409/2024-51.